



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.217, DE 13 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 9.270,35 (nove mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

07.08.244.0028.1.0675 – MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 790,35

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.19.573.0045.2.095 – MANTER TELECENTRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica...R\$ 4.980,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0002.2.096 – MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE ONIBUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 1.400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes auxílios e convênios e de incorporação de superávit:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.782.0002.2.057 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.980,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.15.751.0023.2.073 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 2.600,00

01.12.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 900,00

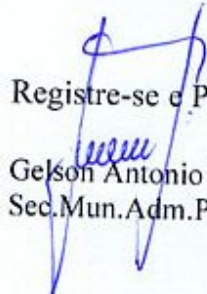
Auxílios e Convênios proveniente do Recurso Bolsa Família.....R\$ 790,35

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de maio de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

“Somar para Desenvolver”

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do present documento encontra-se afixado n Quadro Mural da Prefeitura Municip de Coronel Barros pelo periodo de : (trinta dias).

13 de maio de 2023